## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

250135

## INDICAÇÃO Nº 011/2025

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vereador Carmo Konzen

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

Que a Secretaria Municipal Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, de maneira conjunta, desenvolvam PROGRAMA DE **SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL** CIDADE LIMPA.

## Justificativa:

Além de prejudicar o meio ambiente, o lixo é responsável também por trazer uma série de problemas ao ser humano. Quando acumulado, causa mau cheiro e diversas doenças ao oferecer abrigo e alimento para insetos e animais considerados praga urbana, como ratos, pombos, baratas e moscas, além de agentes que podem causar infecções como vermes, vírus, bactérias e fungos. Outros problemas estão relacionados ao acúmulo de lixo nas cidades, como poluição visual, assoreamento, entupimento de bueiros, enchentes, entre outros. Por exemplo. Ao fazer o descarte de forma irregular, os bueiros entopem e impedem o escoamento da água das chuvas. Como consequência temos os alagamentos em toda a cidade.

Como já comentei, a gestão irresponsável do lixo e do entulho gera graves problemas ambientais e de saúde pública. Manter a cidade limpa é papel do poder público, porém, cidadãos, também são responsáveis e devem fazer a sua parte. Ou seja, nós temos um papel essencial nesse processo!

Por isso é necessário **SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**, os estudos comprovam que as pessoas tem **consciência** do problema, porém não tiver sensibilidade para revolver a questão não conseguiremos resultados positivos nessa tão importante questão

General Câmara, 25 de março de 2025

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB